

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 108 , DE 29 ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão Comissão de Coordenador de Programa da Educação o **Sr. Edenildo Soares Bernades Oliveira**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 29 de abril de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com